

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 19/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 26 de agosto de 1996.

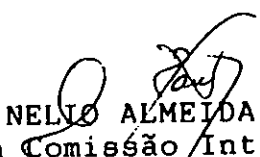
R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder aos municípios em Gestão Semi - Plena, a título de incentivo, um repasse financeiro no valor de 50% do seu teto ambulatorial apresentado, sendo que esse repasse será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde

ART. 2º - Este repasse só irá ocorrer quando o teto ambulatorial dos serviços ofertados for menor do que a necessidade dos serviços ambulatoriais no município.

Art. 3º - Esta resolução deverá vigorar até 31/12/96, sendo depois revisada em virtude na Norma Operacional Básica/96

Vitória (ES), 26 de agosto de 1996.

  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite